



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

1

DECRETO LEGISLATIVO nº 27, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

20/10/2021

RICARDO GONCALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

***“Concede o título de cidadão
honorário triranchense, e da outras
providencias”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, **aprova** e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede o título de cidadão honorário Triranchense ao Sr. Anderson Goulart.

Sr. Anderson Goulart, é natural da cidade de Guarulhos, estado de São Paulo, nasceu em 01/07/1979, filho de Eulália Almeida Goulart e Eddir Goulart e graduado em Ciências Contábeis.

Atualmente, reside na cidade de Catalão, estado de Goiás, com sua esposa Sra. Janaina de Souza Pinheiro Goulart, casados há 15 anos, e com seus três filhos, Victória Miranda Goulart (22 anos), Larissa de Sousa Pinheiro Goulart (14 anos) e Paulo Otávio Goulart (4 anos).

Em dezembro de 2012, Anderson adquiriu uma chácara no município de Três Ranchos, na Rua Antônio Galdino, desde então todos os finais de semana, feriados e até mesmo nas férias, vem para a cidade com seus familiares e amigos, aqui encontra paz e tranquilidade para descansar de uma semana exaustiva de trabalho. Assim, é merecedor de receber o título de Cidadão Triranchense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

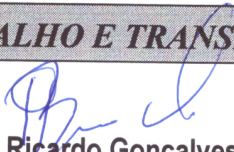
Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2021.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

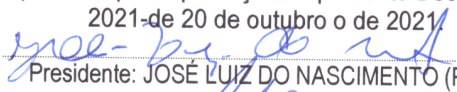

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal

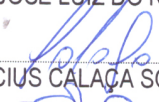

Wagner Carlota
1º Secretário


José Luís Do Nascimento
2º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 27
2021-de 20 de outubro o de 2021.


Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)


Relator: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)


Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)